



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0114/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Art. 2047 e seus parágrafos da lei Municipal 529/93 que trata da Licença para tratamento de interesse particular.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em questão solicitando por 2 anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria José da Costa Balbino**, uma Licença para tratar de interesse particular, por um período de dois anos, a partir de 06.04.2020 a 06.04.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Abril de 2020.



Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12